

vidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual, e os autos do Processo Nº 2023/420234.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, ocupantes da função de Agente de Desenvolvimento de Capacitação – ADC, no âmbito desta Auditoria Geral do Estado – AGE, para realizar os procedimentos de execução e supervisão do Programa Qualifica Servidor, tais como:

- A conferência, validação e registro dos certificados anexados via plataforma on-line;
- A checagem do relatório de horas-curso gerado pela área de Tecnologia da Informação (TI);
- O controle referente às folgas premiais concedidas a cada servidor; e
- A realização dos procedimentos necessários a fim de informar às chefias imediatas sobre os servidores que farão jus às folgas premiais.

Saulo César Silva Miranda, matrícula nº 5973950/1, ocupante do cargo de Assessor, como Titular e Rita de Jesus Gomes de Castro, matrícula nº 761699/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, para atuar como Suplentes, a contar de 01/06/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 945414

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº. 25674/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2023, referente ao triênio 22/04/2004 a 21/04/2007 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 945891

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 601/2023-DAF/SEPLAD, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/635108 e, ainda, o Laudo Médico 103618,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 43 (quarenta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, Id. Funcional nº. 25623/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento, no período de 18/04/2023 a 30/05/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 945899

DIÁRIA

PORTARIA Nº 602/2023-DAF/SEPLAD, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2119003 de 30.05.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº 5946699/5, ocupante do cargo de Coordenador e JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº 55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, a viajarem para São Francisco do Pará/PA, no dia 06.06.2023, para acompanharem vistoria técnica no imóvel, propriedade do Estado do Pará de RPI 1081 no referido município, os mesmos serão conduzidos pelo servidor RICARDO CLAUDINO DA SILVA, Id. Funcional nº 57191421/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 945969

PORTARIA Nº 597/2023-DAF/SEPLAD, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº

35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2118866 de 30.05.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores ANTÔNIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS Id. Funcional nº 5968680/1 ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, JOÃO ALADIO SARGES LOBATO Id. Funcional nº 6121284/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Breves/PA, no período de 05 a 07.06.2023, para realizar vistoria e acompanhamento dos serviços de Manutenção Predial na futura Estação Cidadania no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 945427

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0177-GS/SEPLAD, DE 31 DE MAIO DE 2.023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Raianny Moreira Soares	5966437/1	Investigador de Polícia	PCPA	20/05/2023	2023/568980
Gabriel de Castro Limeira Lima	55209368/1	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-A	SEFA	01/06/2023	2023/582442
Vivianne Cristinne Marinho Freitas Ferreira	55589346/3	Professor Classe I	SEDUC	04/04/2023	2023/410492
Bruno Sebastião Rodrigues da Costa	55585811/5	Professor Classe I	SEDUC	03/11/2022	2022/1390028

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 31 de maio de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 945580

PORTARIA COLETIVA Nº 0178-GS/SEPLAD, DE 31 DE MAIO DE 2.023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Kakuei Yanaka de Lima Castro	57214109/1	Vigia	SEDUC	09/05/2023	2023/466806
Sara Cristina Alves de Castro	5952840/1	Assistente Administrativo	SEAP	08/05/2023	2023/560368
Elenise Pinheiro Ramos	5952480/1	Assistente Administrativo	SEAP	08/05/2023	2023/472814

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 de maio de 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 945588

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 598/2023-DAF/SEPLAD, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/628824